



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23765.002382/2018-05

PR 0058/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 047/2018 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH) – UNIDADE HOSPITALAR HU- UFJF E A EMPRESA TELEALPHA COMERCIAL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ATUALIZAÇÃO DE HARDWARE (UPGRADE), AMPLIAÇÃO DE SISTEMA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto – Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 – SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: TELEALPHA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.299.693/0001-59, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4.494 - 2º Andar, Bairro: Estoril - Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-270. Telefone (31) 2121-0526 / 2121-0573 / 2121-0522 E-mail: luiz.fernando@telealpha.com.br; telealpha@telealpha.com.br; edilsonferreira@telealpha.com.br; tiago.rocha@telealpha.com.br, representada por **Edilson Ferreira da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº M-917.330 e CPF nº 255.556.186-20.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) , de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de **28/11/2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se a presente alteração o valor de **R\$ 17.638,32** (dezesete mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DO ITEM COM REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	Serviço de locação de equipamentos, atualização de hardware (<i>upgrade</i>), ampliação de sistema e manutenção do sistema telefônico	MÊS	24	R\$ 7.904,93	R\$ 734,93	R\$ 17.638,32

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2021	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339040-12	R\$ 808,42
2022	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339040-12	R\$ 8.819,16
2023	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339040-12	R\$ 8.010,74

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 25/10/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Goncalves, Gerente**, em 25/10/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17133645** e o código CRC **73FFE16D**.

Referência: Processo nº 23765.002382/2018-05 SEI nº 17133645